



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                                            |   |
|----------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                               | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                 | 2 |
| Decretos .....                                                             | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                        | 2 |
| Ratificação .....                                                          | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                                          | 2 |
| Comunicados .....                                                          | 2 |
| <br><b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> ..... | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                        | 4 |
| Extrato .....                                                              | 4 |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....                                         | 4 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                 | 4 |
| Outros atos oficiais .....                                                 | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.892, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que dia 25 de dezembro, comemora-se o dia de **NATAL**;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de janeiro, é feriado nacional de "Confraternização Universal";

**CONSIDERANDO** que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados Facultativos o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, na seguinte proporção:

**I - No dia 26.12.2023, até as 13h**

**II - No dia 02.01.2024, até as 13h**

**Art. 2º** - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

**I** - Limpeza pública;

**II** - Creches e Escolas Municipais;

**III** - Serviços de Guarda,

**IV** - Transporte,

**V** - Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários, incluindo Departamento Municipal de Saúde, Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, e Casa Abrigo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Buritama, 12 de dezembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; **RATIFICO** a autorização para **CONTRATAÇÃO**; através do procedimento de Inexigibilidade

de Licitação, para Contratação do Barco Odisséia em comemoração do Encerramento das atividades do exercício de 2023 do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, com a presença de 300 (trezentos) participantes, sendo eles, usuários, integrantes do núcleo familiar e profissionais, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social., com a empresa: ODISSÉIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.629.801/0001-34, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

Buritama-SP, 13 de dezembro de 2023.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

**PREFEITO**

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0268/23 BTA Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 350810801-477-000008-1-7 Data de Validade: 07/12/2024 Razão Social: MARCELO ALESSANDRO MARANGONI BORGES - EPP CNPJ/CPF: 06.972.839/0001-78 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 763 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALESSANDRO MARANGONI BORGES CPF: 11999303857 Resp. Técnico: MARCELO ALESSANDRO MARANGONI BORGES CPF: 11999303857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22095 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 3 de 4

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0243/23 BTA Data de Protocolo: 05/10/2023 CEVS: 350810801-865-000021-1-9 Data de Validade: 12/12/2024 Razão Social: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULART LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.217.595/0001-35 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1187 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE CPF: 10634377841 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE CPF: 10634377841 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:36637 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0277/23 BTA Data de Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 350810801-863-000128-1-5 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CNPJ/CPF: 44679101822 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 608 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CPF: 44679101822 Resp. Técnico: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CPF: 44679101822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140441 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0274/23 BTA Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 350810801-561-000509-1-1 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: JESSICA MARTINS DO PRADO 35805470896 CNPJ/CPF: 42.885.959/0001-00 Endereço: Rua XV DE NOVENBRO, 689 \*\*\*\*\* CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA MARTINS DO PRADO CPF: 35805470896

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0260/23 BTA Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 350810801-472-000189-1-0 Data de Validade: 12/12/2024 Razão Social: MULTICARNES BURITAMA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 52.275.381/0001-15 Endereço: Avenida BENEDITO VIEIRA GARCIA, 130 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO MARTINELLI DE CASTRO CPF: 35544446857

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0267/23 BTA Data de Protocolo: 09/11/2023 CEVS: 350810801-471-000072-1-8 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: SILVIA ADRIANA JACOVACI DA SILVA & SILVA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.425.288/0001-60 Endereço: Rua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 4 de 4

BARÃO DO RIO BRANCO, 503 CENTRO Município: BURITAMA  
CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ADRIANA  
JACOVACI DA SILVA CPF: 09539591805

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

### SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### SAAEMB

#### EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 17/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA –  
SAAEMB.

**CONTRATADA:** JONATAS BONATO - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PARA  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. OS SERVIÇOS DEVEM  
INCLUIR A DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE  
COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS, BEM COMO  
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL,  
NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DOS  
EQUIPAMENTOS: MICROCOMPUTADORES (CPU),  
MONITORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS E EQUIPAMENTOS  
CORRELATOS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS;  
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM ESTAÇÕES COM SISTEMA  
OPERACIONAL WINDOWS 7 E 10, SERVIDOR, REDE E  
INTERNET, INTEGRANTES DO SISTEMA DE INFORMÁTICA  
EXISTENTE NO SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL,  
QUINHENTOS E VINTE REAIS.)

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 ATÉ 30/11/2024.

Buritama-SP, 13 de dezembro 2023.

**JOSÉ EDUARDO MARINS**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB**

#### SAAEMB

#### EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 18/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA –

SAAEMB.

**CONTRATADA:** KGM SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES  
LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURISTA E SERVIÇOS  
GERAIS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL  
REAIS).

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 12/03/2024

Buritama-SP, 13 de dezembro 2023.

**JOSÉ EDUARDO MARINS**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

#### ATO DA MESA Nº 03 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Revoga o Ato da Mesa nº 03,  
de 01 de abril de 2022”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA,**  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Revogar o Ato nº 03, de 01 de abril de 2022,  
na sua integralidade.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário,  
notadamente o Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **JOSÉ  
OTÁVIO DE FREITAS**, aos **QUATORZE** dias do mês de  
**DEZEMBRO** de dois mil e vinte e três (2023).

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**

**VICE-PRESIDENTE**

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**

**1º SECRETÁRIO**

**WESLEY RORIGUES DA SILVA**

**2º SECRETÁRIO**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara  
Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local  
de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8b1e-b2b0-603b-56ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1042, ano V, veiculado em 14 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 14/12/2023 às 14:10:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b1e-b2b0-603b-56ec>